Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R 104/56 Oficie-se Presidente 26/11/56

Requeremos nas termos regimentais, ou seja, nos termos da parte final do § unico do artigo 104 do Regimento Interno, seja oficiado á Comissão Central de Esportes, sediada em Marilia, enviando um veemente protesto desta Camara Municipal, em nome dos esportistas de Pompeia pela injusta suspensão sofrida pela Associação Atletica Pompeiana, ocasião em que o árbitro da partida, atuando de maneira incorreta e parcial, prejudicára tremendamente a partida provocando a ira da torcida, sendo de sublinhar-se a maneira firme e honrosa com que se houve a diretoria da Associação Atletica Pompeiana protegendo o arbitro que nada sofreu, absolutamente, notanio portanto, o rigor da pena imposta a este clube (10 meses de suspensão e interdição de campo), por fato tão normal em partidas de futebol, dando-se ciencia deste á Federação Paulista de Futebol.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 1956

Em tempo - Requeiro que o presente requerimento seja publicado no jornal "a Epoca".